



**MARINHA DO BRASIL**  
**2ºESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº:** 63328.000739/2026-96.

**Interessado:** 2º Esquadrão de Helicóptero de Emprego Geral.

**Objeto:** Manutenção para obra.

**Fundamentação Legal:**

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico Institucional**

A presente contratação visa atender aos objetivos estratégicos relacionados à conservação da infraestrutura, à segurança das instalações e à manutenção das condições adequadas de funcionamento da Organização, essenciais ao cumprimento da missão institucional.

**Aquisição de soleira em granito, rodízio giratório e painel banner para o Esquadrão HU-2**

A aquisição de soleira em granito, rodízio giratório e painel banner faz-se necessária para atender às demandas de manutenção, funcionalidade e comunicação visual do Esquadrão HU-2. A soleira em granito contribuirá para a durabilidade e acabamento adequado das instalações; o rodízio giratório será empregado na melhoria da mobilidade e operacionalidade de equipamentos e mobiliários; e o painel banner auxiliará na identificação visual, orientação e divulgação institucional no âmbito da Organização. Tais materiais são indispensáveis para assegurar melhores condições de conservação, praticidade e apresentação das instalações. Tal medida contribui para:

- Melhorar as condições de conservação e acabamento das instalações da Organização;
- Assegurar maior funcionalidade e mobilidade aos equipamentos e mobiliários;
- Fortalecer a comunicação visual e a identificação institucional do Esquadrão;
- Proporcionar maior durabilidade aos componentes utilizados na manutenção;
- Contribuir para a adequada conservação das instalações do Esquadrão;
- Evitar custos futuros decorrentes de danos e manutenções corretivas de maior vulto.

**Conclusão**

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição de soleira em granito, rodízio giratório e painel banner para o Esquadrão HU-2 é medida essencial e alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, por contribuir diretamente para a conservação, funcionalidade e melhoria da infraestrutura e comunicação visual da Organização.

A iniciativa atende ao interesse público, fortalece a eficiência da gestão patrimonial e assegura melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, justificando, assim, o prosseguimento do processo de contratação.

**Parecer Jurídico:**

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

**Responsável pela Autorização:**

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANDERSON TEIXEIRA DA FONSECA  
CPF: 054.184.557-88  
ORDENADOR DE DESPESAS